

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0014298-6, SAS-MG, EDITAL nº: 166/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, CAPACIDADE: 160 vagas, sendo 80 tarde e 80 noites. Aos 29 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 6 (seis) pessoas na SAS-MG, sito à Praça Santo Eduardo, 162, 1º andar- Vila Maria- SP/SP, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h30 às 14 horas. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19/09/2025 vindo a ser: Neuza Maria Paiva, RF 684.475.8, efetivo; Rosângela Silva Jorcunas, RF 851.007.5, efetivo; Samuel Dias Ribeiro, RF 883.141.6, efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Sra. Neuza – (saudou a todos os presentes, explicou sobre o funcionamento da sessão, e informou sobre a ausência de representantes dos conselhos regulares tais como COMAS entre outros. Após a instalação da mesa foram demonstradas as inviolabilidades dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidas, a saber: Envelope 1: OSC – Instituto Solid Rock Brasil, contendo os seguintes documentos: Plano de Trabalho, Certificados do CMDCA, COMAS, Matrícula em SMADS e comprovantes de experiência na Proteção Social Básica no território (CCA, CEDESP), na Proteção Social Especial (SAICA). Envelope 2. Fundação Comunidade da Graça, contendo os seguintes documentos: Plano de Trabalho, Certificados do CMDCA, COMAS, Credenciamento em SMADS, comprovante de experiência na Proteção Social Básica fora do território (CCA, SASF, CEDESP), na Proteção Social Especial (NPJ) e em outra política pública (DRE - CEI), tornando público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, no quais foram esclarecidos, que os documentos de comprovação de experiência do Instituto Solid Rock, os quais inicialmente não tenham sido vistos pela comissão, por estar no meio de outros documentos, foram considerados por cumprir o rito e o preconizado no edital, ou seja, dentro do envelope lacrado. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: Fundação Comunidade da Graça para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: CEBAS, visto que o documento apresentado se trata de protocolo emitido em 2014, porém, consta a informação que o mesmo deve ser considerado como válido pelo órgão recebedor até o findar do trâmite de renovação, não ficando claro para esta comissão se há alguma atualização do documento. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 11 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória quando for o caso no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Rosângela Silva Jorcunas e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, pelo representante das OSC Fundação Comunidade da Graça, Sr. Dennys Trevenzoli, o qual foi devidamente credenciado e demais participantes.